

alvará n.º 13/2007 ao estabelecimento denominado “Meninos Rabinos Infântário” — sito em Rua Madressilva, n.º 1, Botequim freguesia de Charneca da Caparica, concelho de Almada, distrito de Setúbal, propriedade de “Meninos Rabinos Creche, Jardim de Infância e ATL, Lda.”, requerente Meninos Rabinos Creche, Jardim de Infância e ATL, Lda.”.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — Creche

Lotação máxima: 33 crianças distribuídas da seguinte forma

Berçário — 8 crianças com idades compreendidas entre os 4 Meses e a Aquisição da Marcha

- 1 Sala de Actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a Aquisição da Marcha e os 24 meses

1 Sala de Actividades — 15 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital

4 de Setembro de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes*.

300238564

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

**Despacho (extracto) n.º 13313/2008**

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 28 de Abril de 2008, por delegação de competências, foi nomeada na categoria de assessor, da carreira técnica superior de regime geral, do quadro de pessoal da ARS Norte, I. P., Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros, precedendo concurso interno geral de acesso, a Dr.ª Maria da Paixão Brás Pinelo.

6 de Maio de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

**Despacho (extracto) n.º 13314/2008**

Por meu despacho de 19 de Janeiro de 2008:

Albano Filipe Andrade Silva Tomaz — Técnico Superior de Saúde — Área de Psicologia, no Centro de Saúde de Pinhel, autorizada a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 19 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

**Aviso (extracto) n.º 14884/2008**

**Lista de classificação final**

Nos termos do n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de provimento nas categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública anexo à Portaria n.º 44/98 de 27 de Janeiro, publica-se a lista de classificação final do Concurso interno geral institucional para um lugar de Assistente / Assistente Graduado aberto por aviso n.º 5814/2005 publicado no *Diário da República*, n.º 111 de 9 de Junho de 2005, 2.ª série, homologada por Despacho de 23 de Abril de 2008, no âmbito de competência delegada:

1.º — Maria Celeste Rodrigues Moreira Ribeiro — 10,78 Valores

Da homologação da presente lista cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do n.º 72 do Regulamento a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis, devendo ser apresentado na Sub — Região de Saúde de Leiria sita em Av. Heróis de Angola, n.º 59, 1.º, 2401-903 Leiria.

5 de Maio de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

**Deliberação (extracto) n.º 1377/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 19-03-2008:

Isabel da Guia Bandeira Rodrigues Almeida, Margarida Maria Feijão Duarte, Enfermeiras Especialistas e Maria Manuela Silva Monteiro Rainho Governo Ribeiro e Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, enfermeiras, todas do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro E.P.E. — autorizada a mobilidade, na mesma categoria, para a Unidade de Saúde Familiar Douro Vita, do Centro de Saúde de Lamego, com efeitos a 8 de Novembro de 2007.

5 de Maio de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho n.º 13315/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 17/04/2008:

Ana Rita Camilo Amaro, Enfermeira Graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas — autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar a «Pós-Licenciatura em Enfermagem de Reabilitação», na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha, de 04 de Março de 2008 a 16 de Março de 2009, em regime de tempo parcial.

6 de Maio de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

**Aviso n.º 14885/2008**

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da Secção de Pessoal desta Instituição a lista de antiguidade do pessoal, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos da lei, ao dirigente máximo do serviço.

5 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

**Aviso n.º 14886/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo. 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008:

Adélia Maria Casaleiro Alves.

Maria Goreti Gomes Rainho.

6 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

**Aviso n.º 14887/2008**

**Concurso interno geral de ingresso para a Categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Estagiário, da Carreira Técnica Superior de Serviço Social**

1 — Em Cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades

entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 18.04.2008, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — Estagiário, da Carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5/7.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do lugar referido esgotando-se com o respectivo provimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem na ajuda psicossocial do doente/família; preparação da alta hospitalar e articulação com os serviços da comunidade; incentivar e contribuir para a humanização do Hospital.

4 — Legislação aplicável:

Decretos-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo, 265/88 de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 296/91, de 16 de Agosto, 148/64, de 25/05, 442/91, de 15 de Novembro, republicado pelo 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 144/98, de 23/05, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Abril, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência n.º 8, 1069-166 Lisboa.

6 — Remuneração — constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/06.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07.

7.2 — Requisitos especiais — Licenciaturas em Serviço Social ou Política Social.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção, a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Prova de conhecimentos específicos;
- c) Avaliação Curricular;
- d) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Em todos os métodos de selecção será usada uma escala de 0 a 20 valores

8.2 — Os métodos de selecção previstos nas alíneas de a) a c), têm carácter eliminatório isoladamente, ou seja, são excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores. 8.3 — As provas de conhecimentos gerais e específicos são escritas, têm a duração máxima de uma hora e abordarão os seguintes temas:

a) Gerais:

a) Orgânica do Ministério da Saúde — Decreto-Lei n.º 216/2006, de 27/10;

b) Lei de Bases da Saúde — Lei n.º 48/90, de 24/08, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 08/11;

c) Regulamentação e estruturação da carreira correspondente ao lugar posto a concurso — Decretos-Lei n.º 296/91, de 16/08; 148/94, de 25/05; 144/98, de 23/05;

d) Carta Deontológica da Administração Pública — artigo 4.º do Decreto-Lei 184/89, de 02/06.

b) Específicos:

a) Funções do Serviço Social da área da Saúde;

b) Importância do trabalho em equipa multidisciplinar;

c) Conhecimento e domínio dos princípios e práticas da Rede Nacional de Cuidados Continuado Integrados.

8.4 — A Classificação das provas de conhecimentos, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = \frac{PCG + PCE}{2}$$

em que:

PC = Prova de conhecimentos;

PCG = Prova de conhecimentos gerais;

PCE = Prova de conhecimentos específicos;

8.5 — De acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei 204/98, de 11/07, na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

8.6 — A Classificação da avaliação curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + (3 \times EP) + FP}{5}$$

em que:

AC = Avaliação curricular;

HAB = Habilitação académica de base;

FP = Formação profissional;

EP = Experiência profissional.

8.7 — Na avaliação curricular serão usadas as seguintes valorações:

a) Habilitação académica de base:

Licenciatura ou equivalente — 15 valores

Pós-graduação — 20 valores.

b) Experiência em contexto hospitalar:

Sem experiência — 10 valores;

Por cada ano de experiência mais um valor

c) Formação profissional:

Serão consideradas só as acções de formação, estudos e projectos, relacionadas com a área funcional do lugar a prover:

Até 5 acções — 10 valores;

De 6 a 10 acções — 12 valores;

Mais de 10 acções — 14 valores;

Colaboração em estudos e projectos — 16 valores;

8.8 — A classificação final resultará de seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação final;

PC = Prova de conhecimentos;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista Profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue na Secção de Nomeações e Cadastro, sito na Rua da Beneficência, n.º 8, 1069-166 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo, também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujos avisos de recepção tenham sido expedidos até ao prazo estabelecido.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos gerais ou certidão dos mesmos.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, categoria do candidato e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração comprovativa de experiência hospitalar;

e) Acções de Formação relacionadas com a área funcional;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

11 — A apresentação dos documentos referidos alínea *a*) do n.º 10 é temporariamente dispensável, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais.

12 — O Júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita pelos mesmos, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

14 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 53/06, de 7/12, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através da consulta à BEP.

15 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Ana Cristina Lopes Tristão, Técnica Superior de 1.ª classe do Serviço Social, do Hospital de Curry Cabral  
Vogais efectivos:

Dr.ª Laura Maria Cruz Dias, Técnica Superior de 1.ª classe do Serviço Social, do Hospital de Curry Cabral

Dr.ª Maria da Luz Santos Vieira Ramires, Técnica Superior de 2.ª classe, do Serviço Social Hospital de Curry Cabral

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Cristina Nobre Soares Silva, Técnica Superior de 2.ª classe, do Serviço Social Hospital de Curry Cabral

Dr.ª Kátia Maria Saldanha Aguiar, Técnica Superior de 2.ª classe, do Serviço Social Hospital de Curry Cabral

16 — A Presidente será substituída pelo 1.º Vogal Efectiva, nas suas faltas e impedimentos.

6 de Maio de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

#### Rectificação n.º 1056/2008

Por ter saído com inexactidão no apêndice 109, do *Diário da República*, 2.ª Série n.º 152, de 09.08.2005, página 20, Despacho n.º 4794/2005 (2.ª série) — AP, onde se lê "...em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato complementar do Hospital Curry Cabral, os seguintes médicos:" deve ler-se "...em regime de contrato administrativo de provimento, prorrogável, após a sua conclusão, por período de três anos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, como internos do internato complementar do Hospital Curry Cabral, os seguintes médicos:".

2 de Maio de 2008. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

#### Hospital de São Marcos

##### Deliberação n.º 1378/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Abril de 2008:

Maria Odete Pereira de Brito, técnica profissional de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico-profissional de 1.ª classe, escalão 1, índice 222, da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

##### Deliberação n.º 1379/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração de 28 de Abril de 2008:

Licenciada Estela Renata Mouta Ferreira, estagiária da carreira de pessoal técnico superior em regime de comissão de serviço, nomeada definitivamente, precedendo concurso e com dispensa de frequência de estágio, nos termos do Acórdão n.º 100/98, do Tribunal de Contas, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital. A presente nomeação produz efeitos a partir da aceitação na nova categoria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 14888/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 305/98, de 7 de Outubro e Decreto-Lei n.º 205/00, de 1 de Setembro, Decreto-Lei n.º 270/2002, de 02 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a 01 de Fevereiro de 2008.

28 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Substância activa	Forma farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Número de registo	Titular da AIM	Grupo/subgrupo farmac. (**)	Designação GFT	Grupo homólogo	Escalão	Taxa compart.		Preço (PVP)	Preço de referência
											Regime geral	Regime especial		
Carvedilol	Comprimido	25 mg	CARVEDILOL TEVA 25 MG COMPRIMIDOS <i>a</i> )	14 comprimidos	5387782	Teva Pharma — Produtos farmacêuticos, Lda.	3.4.4.2.3	Bloqueadores beta e alfa	GH0259	B	69%	84%	5,37 €	5,77 €
Carvedilol	Comprimido	25 mg	CARVEDILOL TEVA 25 MG COMPRIMIDOS <i>a</i> )	56 comprimidos	5387980	Teva Pharma — Produtos farmacêuticos, Lda.	3.4.4.2.3	Bloqueadores beta e alfa	GH0261	B	69%	84%	17,22 €	17,88 €